Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 –REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Comarca de Bezerros - Pernambuco

MATRÍCULA 6139
Ficha 1
Data 04/02/1988

Titular

Imóvel: Lote de terreno Nº **12** (doze) da quadra **"E"** do **Loteamento "São José"**, nesta cidade, medindo dez (10) metros de frente e nos fundos por vinte (20) ditos nas laterais, perfazendo uma área de 200,00m²., confrontando-se pela frente, com a via de acesso; lado direito, com o lote Nº 11; lado esquerdo, com o lote Nº 13 e fundos, com o lote Nº 25, todos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIA – IRMÃOS LUNDGREN LTDA**, inscrita no CGC do M/F sob Nº 08.116.903/0001-83, estabelecida a rua Setubal, Nº 567, Recife-PE. Registro do Loteamento: **R-7-1.863**, fls. **15v**. do Livro **2-K**, em **06-02-84**. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 04 de fevereiro de 1988. Oficial. a) Durvalina Monteiro.

Em substituição ao livro de escrituração manual número 2-AM, fls. 86v, reproduzo nesta ficha os atos então ali praticados, dou fé. Bezerros, 17 de março de 2022. A Oficiala Titular. (Manuela Albuquerque de Oliveira).

R-1-6.139 – Nos termos da escritura pública de Distrato Social, por Liquidação da Sociedade por Cotas de responsabilidade Ltda e divisão de bens, das notas do 1º Ofício da Comarca de Recife-PE (Livro 1.332, série H-58, fls. 14v. a 17v.) datada de 26.06.87, tendo como objetivo a extinção da razão social IRMÃOS LUNDGREN LTDA, CGC Nº 08.118.903/0001-83, **ao sócio FELIPE JOÃO LUNDGREN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Visconde de Jequitinhonha, 2522, aptº 1201, Boa Viagem – Recife-PE., id. Nº 1.004.290-SSP/PE., inscrito no CPF sob Nº 103.265.704-97, **coube o imóvel constante da matrícula acima**, com valor fiscal de CZ$ 75,00 (setenta e cinco cruzados) e valor contábil de CZ$ 0,16096, por metro quadrado. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 04 de fevereiro de 1988. Oficial. a)Durvalina Monteiro.

AV-2-6.139 – AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO – Protocolo: 32320 de 17/03/2022. Procedo a presente averbação nos termos da Certidão de Casamento, datada de 30-06-2014, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Recife-PE, 3º Distrito Judiciário, Matrícula: 074971 01 55 1977 2 00004 142 0002076 91, para fazer constar que **FELIPE JOÃO LUNDGREN**, casou com **MARTHA TIGRE LUNDGREN**, em 07-10-1977 e que adotaram o regime da comunhão total de bens antes da vigência da Lei 6.515/77. Ato registrado no Livro BA-4, fls. 142, sob o Nº 2076, datado de 11-10-1977. Guia SICASE Nº 0015436281. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 17 de março de 2022. O Escrevente Autorizado (Ezequiel Germano da Silva).

R-3-6.139 – COMPRA E VENDA – Protocolo: 32321 de 17/03/2022. ADQUIRENTE: LAURO GOUVEIA FILHO, brasileiro, divorciado, proprietário, residente na cidade do Recife-PE, CPF 428.778.904-06 e CI 2.083.202-SSP/PE; **TRANSMITENTES: FELIPE JOÃO LUNDGREN**, CPF 103.265.704-97 e CI 1.004.290-SSP/PE **e sua mulher MARTHA TIGRE LUNDGREN**, CPF 145.490.184-53 e CI 974.656-SSP/PE, brasileiros, casados, ele empresário, ela arquiteta, residentes em Recife-PE, representados por sua bastante procuradora MARIA JOSÉ CAVALCANTI CATOLÉ, conforme procuração das notas do 1º Cartório da Comarca de Gravatá-PE, lavrada às

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri Digital – Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:26:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

fls. 70 do Livro Nº 142, datada de 23-03-1994; **TÍTULO:** Compra e Venda; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública das notas do 1º Cartório da Comarca de Gravatá-PE, lavrada às fls. 127/129 do Livro Nº 302, datada de 05-04-1994; **VALOR:** Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), juntamente com outros imóveis, não havendo condições; avaliado por Cr$ 5.000,000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Valor de mercado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Declaração do proprietário, datada de 10-03-2022. Guia SICASE Nº 0015436281. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 17 de março de 2022. O Escrevente Autorizado (Ezequiel Germano da Silva).

AV-4-6.139 – AVERBAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Protocolo: 32322 de 17/03/2022. Procedo a presente averbação nos termos da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 11-03-2022, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na Prefeitura Municipal de Bezerros sob o Nº 01.04.161.0290.001, Sequencial: 34137. Guia SICASE Nº 0015436281. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 17 de março de 2022. O Escrevente Autorizado (Ezequiel Germano da Silva).

R-5-6.139 – PENHORA - Protocolo: 33321 de 05/05/2023. - Nos termos do Mandado de Cumprimento de Carta Precatória (ID N° 4058302.26315711) expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Pernambuco – 37ª Vara, assinado pela Diretora de Secretaria Isabel Cristina de Carvalho Calixto, determinada pelo juízo da 33ª Vara – Seção Judiciária de Pernambuco, através da Carta Precatória Executória (ID N° 4058300.26304789) expedida nos autos do Processo Judicial Eletrônico n° 0006401-92.2005.4.05.8300 (Exequente: FAZENDA NACIONAL, Executado: LAURO GOUVEIA FILHO), assinada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, procedo a presente averbação para fazer constar **o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da penhora: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** Informo que a determinação para inclusão desse gravame foi feita nos termos do parágrafo 1º do art. 53 da Lei nº 8.212, o que torna esse imóvel INDISPONÍVEL. Tudo conforme mandado ID N° 4058302.26315711, que fica no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 07 de junho de 2023. O Escrevente Autorizado. (Ezequiel Germano da Silva).

PRENOTAÇÃO N° 33.397, EM 09/06/2023. REFERENTE A UMA EPCV DO 2° CARTÓRIO DESTA CIDADE, LIVRO 260-E ÁS FLS. 001/002. COMO COMPRADOR JOSÉ ISRAEL DE VASCONCELOS FILHO E VENDEDOR O SR. LAURO GOUVEIA FILHO.

PRENOTAÇÃO SOB Nº: 33.398, EM 09-06-2023 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO – 33ª VARA DE PERNAMBUCO – SOLICITANDO A PENHORA DO IMÓVEL. – Processo Nº 0006401-92.2005.4.05.8300.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:26:48